



Exm^o. Senhor
Chefe do Gabinete da Senhora
Ministra Adjunta e dos Assuntos
Parlamentares
Dr. João Bezerra da Silva

SUA REFERÊNCIA
N^o: 729
ENT.: 1474

SUA COMUNICAÇÃO DE
07/07/2022

NOSSA REFERÊNCIA
SAÍDA N^o 1238
PROC. N^o: 1272/2022/774

DATA
08/08/2023

ASSUNTO: Pergunta n.º 338/XV/1.^a de 7 julho de 2022
Atraso no pagamento no Subsídio por Doença Covid-19

Em resposta à Pergunta n.º 338/XV/1.^a, de 7 de julho de 2022, do Grupo Parlamentar do BE, encarrega-me a Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social de informar que o sistema da segurança social foi parametrizado de forma simples e segura, o que facilitou a celeridade do processamento e pagamento nas situações de isolamento profilático.

Assim, não identificámos quaisquer constrangimentos no que concerne ao pagamento do referido subsídio, ressalvando-se, contudo, que possam ter existido eventualmente situações pontuais de atraso, devidamente justificadas.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Paula Lopes Vieira